



Comunicações
Ministério das Comunicações

Senado Federal

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Audiência Pública

“Valores dos Serviços de Telecomunicações”



Ministério das Comunicações
Consultor Jurídico
Marcelo Bechara de Souza Hobaika



O ESTADO DE S.PAULO

Estado de S.Paulo ▼

Buscar

ÍNDICE GERAL

CONTEÚDO LIVRE

ESPAÇO ABERTO

NOTAS E INFORMAÇÕES

NACIONAL

INTERNACIONAL

VIDA&

ECONOMIA & NEGÓCIOS

METRÓPOLE

CADERNO 2

ESPORTES

AGRÍCOLA

PARTICIPAÇÃO

ESPECIAIS

MERCADOS/FUNDOS

Quarta-feira, 3 outubro de 2007

ECONOMIA & NEGÓCIOS

[▶ edições anteriores](#)

[ÍNDICE GERAL](#) | [ÍNDICE DA EDITORIA](#) | [ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)

Hélio Costa quer baixar tarifa do pré-pago

Segundo o ministro, preço é muito alto e inibe o uso do celular

Renato Cruz

O ministro das Comunicações, Hélio Costa, acha caro o minuto do celular pré-pago. 'Tem de baixar o preço', disse o ministro, que, com duas horas de atraso, participou na noite da segunda-feira da abertura do evento Futurecom. 'Convido as operadoras celulares a se reunirem com o ministério e a direção da Anatel.' Ele disse que as empresas cobram US\$ 0,50 por minuto, o que inibe o uso do aparelho. Costa sugeriu a

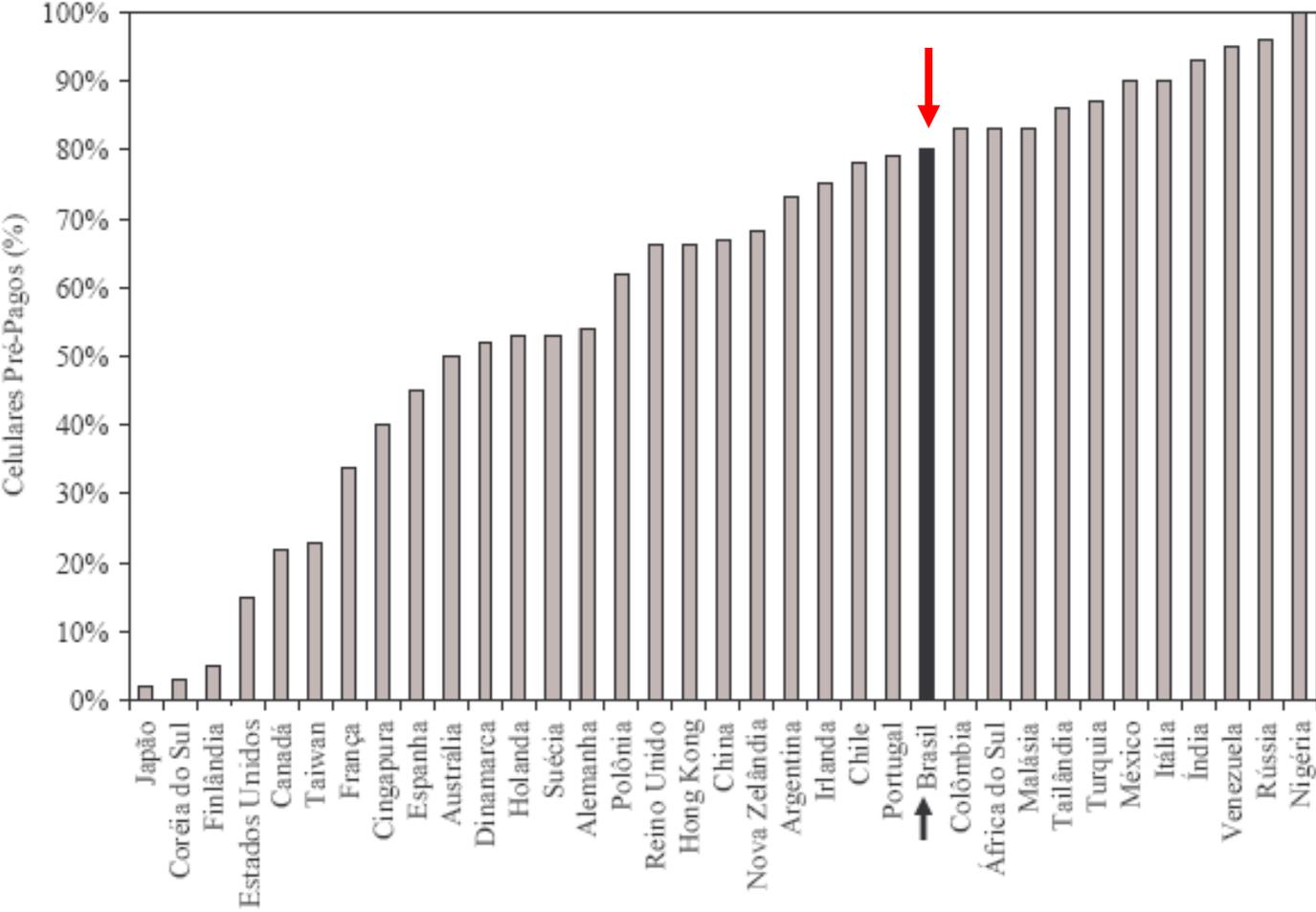


Agenda

- **Cenário Mundial no Setor de Telecomunicações**
- **Aspectos Regulatórios**
- **Discussão**

- **Telefonia Celular: Brasil em Comparação com Outros Países.**
 - Brasil é um dos maiores mercados do mundo para celulares.
→ **122.857.577 celulares registrados em Jan/2008 (Fonte: Anatel)**
 - Base de assinantes fortemente baseada em pré-pago.
→ **Acima de 80% em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
 - Grau de utilização está muito abaixo da média mundial.
→ **79 minutos de uso por usuário/mês em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
 - Brasil tem uma receita média por usuário (ARPU) abaixo da média mundial.
→ **US\$ 14,74 por usuário/mês em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
 - **Isso indica um serviço caro para o assinante.**
→ **US\$ 0,18 em média por minuto em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**

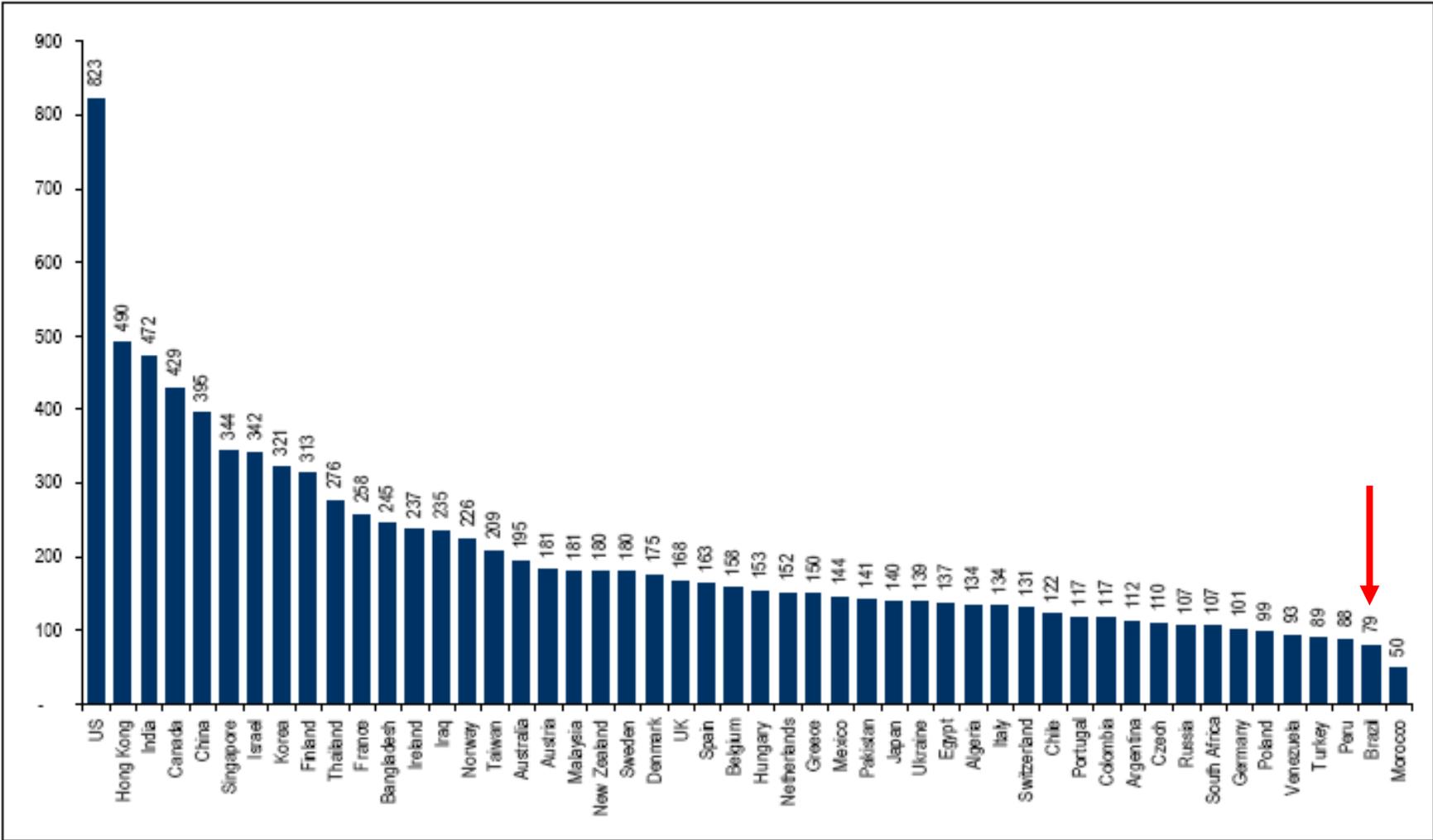
Brasil: base de assinantes fortemente baseada em pré-pago > 80%.



Fonte: MERRILL LYNCH (2007).

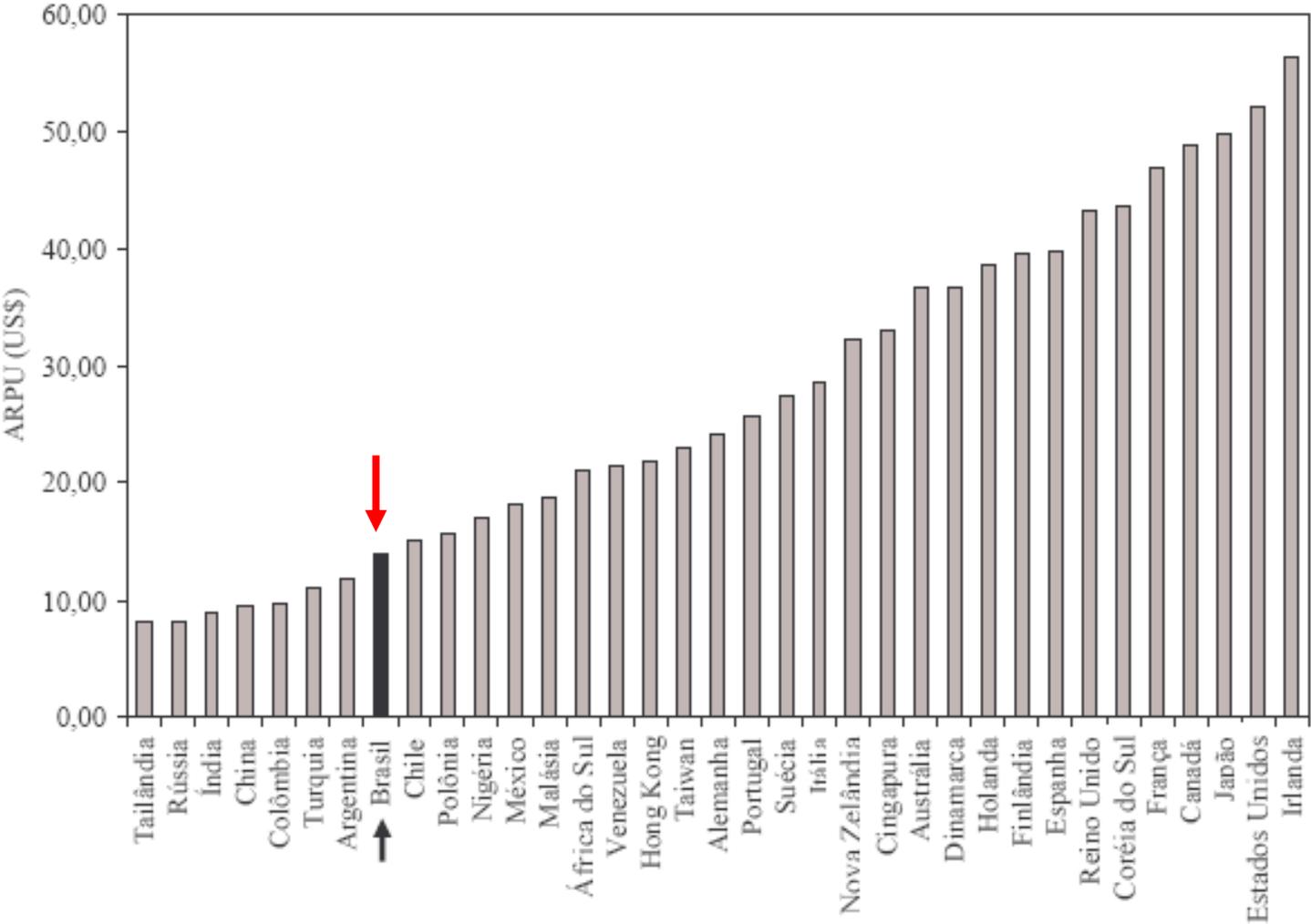
Brasil: grau de utilização (79 min./assinante-mês) está muito abaixo da média mundial.

Chart 23: Monthly minutes of use per subscriber by country as of 2Q07



Source: Merrill Lynch estimates

Brasil: receita média por usuário (ARPU = US\$ 14,74) abaixo da média mundial.

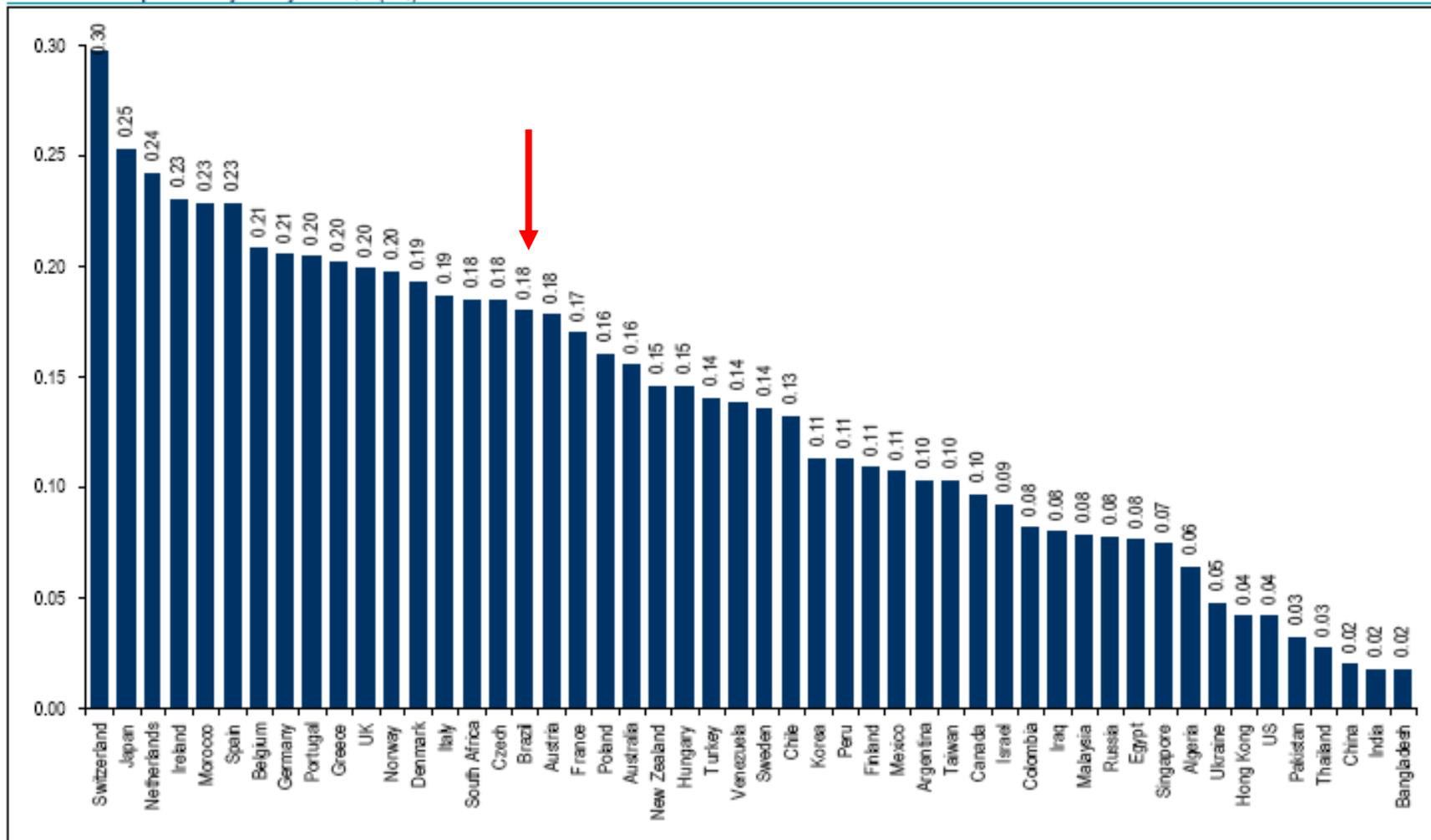


Fonte: MERRILL LYNCH (2007).



Brasil: Isso indica um serviço caro para o assinante (US\$ 0,18/min)!

Chart 27: Revenue per minute by country as of 2Q07 (US\$)



Source: Merrill Lynch estimates

- Lei 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações institui dois regimes de prestação de serviços de telecomunicações:
 - Regime Público: com obrigações de universalização, continuidade, reversibilidade de bens e regulação de tarifa.
 - O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) é o único serviço prestado em regime público por concessionárias.
 - Regime Privado: baseado nos princípios constitucionais da atividade econômica, com preços livres.
 - O Serviço Móvel Pessoal (SMP) é prestado nesse regime.
 - Há também prestadoras do STFC nesse regime.
 - As prestadoras de SMP e de STFC no regime privado são autorizadas.

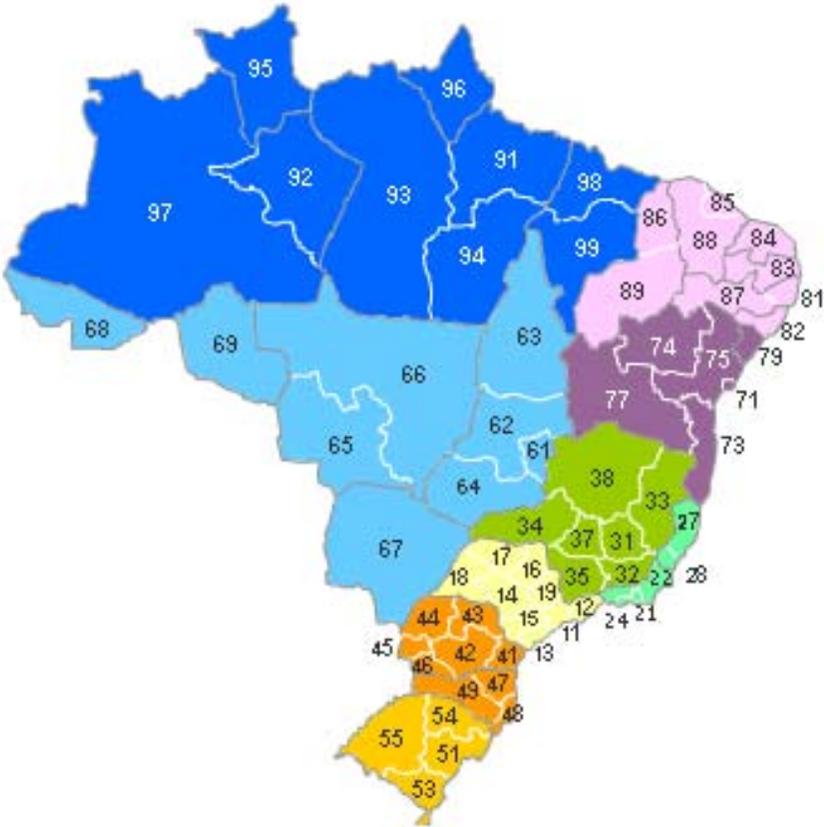
- STFC no Brasil:

Telefonia Fixa



| Dados STFC | Janeiro/08 |
|--------------------------|------------|
| Acessos: Concessionárias | 35.016.000 |
| Acessos: Autorizadas | 4.260.000 |
| Total | 39.276.000 |
| Municípios Atendidos | 5.564 |
| Localidades Atendidas | 34.350 |

- SMP no Brasil:



| Total Brasil | |
|----------------------|-------------|
| Indicadores SMP | Janeiro/08 |
| População Brasil | 190.477.972 |
| Celulares | 122.857.577 |
| Densidade | 64,50% |
| Municípios Brasil | 5.564 |
| Municípios Atendidos | 3.652 |
| Pré-pago | 80,76% |

- **Condições de Competição:**
 - Baixo nível de competição na telefonia fixa (STFC):
 - Desafio é romper monopólio natural:
 - Concessionárias no Regime Público (tarifa regulada).
 - Autorizadas no Regime Privado (preço).
 - **Introdução de Planos Específicos (AICE, Telefone Social...)**
 - **Maior competição com novas tecnologias nas redes de acesso.**
 - Alto nível de competição na telefonia móvel (SMP):
 - Desafio é assegurar a competição:
 - Prestadoras no Regime Privado (preço).
 - **Regulação setorial (Anatel) e defesa da concorrência (CADE).**

- **Novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP**
(anexo à Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007)
 - **Inovações:**
 - **Créditos** - As operadoras serão obrigadas a oferecer créditos pré-pagos com validade de até 180 dias e revalidar os créditos expirados a partir da inserção de novos créditos (desde que antes do prazo de rescisão do contrato) (art. 62 e parágrafos).
 - **Fidelização** - O prazo de carência deixa de existir para o Plano de Serviço (mudanças entre planos podem ser feitas a qualquer momento) (art. 25, §4º). As regras permitem, no entanto, que a prestadora exija o cumprimento de prazo de permanência quando forem oferecidos benefícios ao usuário, como, por exemplo, a oferta de aparelhos subsidiados. (art. 40, §1º e §9º).

- **Novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP (anexo à Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007)**
 - **Inovações:**
 - **Rescisão contratual - O regulamento considera falta grave a retenção de pedidos de rescisão contratual. Após receber um pedido de rescisão, a operadora terá até 12 horas para enviar ao usuário, por mensagem de texto, o número do protocolo do recebimento do pedido - que poderá ser feito por e-mail, Central de Atendimento, mensagem do celular. O serviço deve ser desabilitado até 24 horas após o recebimento do pedido de rescisão (art. 23, §1º).**
 - **Manutenção, quando do interesse do Usuário, do seu Código de Acesso quando a prestadora promover mudança de padrões de tecnologia ou quando da mudança entre Planos de Serviços de uma mesma prestadora (art. 6º, XVII).**



- Implantação do Modelo de Custos, conforme já definido em política pública (Decreto 4733/03), permitirá uma análise em profundidade de preços e tarifas em telecomunicações:
 - “Art. 4º As políticas relativas aos serviços de telecomunicações objetivam:
.....
V - a promoção do desenvolvimento e a implantação de formas de fixação, reajuste e revisão de tarifas dos serviços, por intermédio de modelos que assegurem relação justa e coerente entre o custo do serviço e o valor a ser cobrado por sua prestação, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;”
 - Anatel é responsável pela tarefa de implantação desse modelo de custos: Fixo (LRIC) e Móvel (FAC).
 - Custos de interconexão ficarão melhor explicitados.
 - Aspectos tributários poderão ser analisados, à medida que exista maior transparência nos componentes de custos.



- Viabilizar as condições para ampliação da competição é o melhor caminho:
 - Soluções de mercado.
 - Aplicação dos instrumentos regulatórios.
 - Competição efetiva num ambiente de convergência tecnológica.



Comunicações
Ministério das Comunicações

Ministério das Comunicações

Consultor Jurídico

Marcelo Bechara de Souza Hobaika



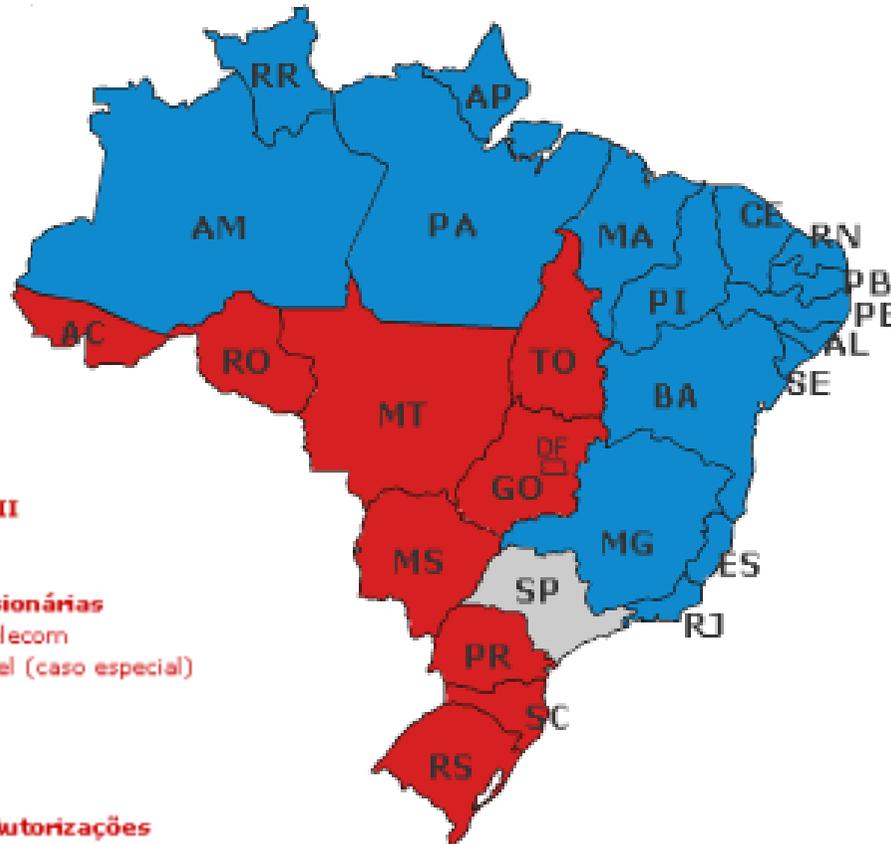


Material de Apoio



Fonte: ANATEL

Observação: UNICEL será a 4ª operadora SMP na cidade de SP + 63 municípios - Banda E



Região II

Concessionárias

Brasil Telecom
Sercomtel (caso especial)

Espelho

GVT

Novas Autorizações

Embratel
Impsat
Intelig Telecom
Sercomtel
Telmex (AT&T)
Telefonica
Telenova

Região I

Concessionárias

Telemar
CTBC (caso especial)

Espelho

Embratel (Vésper)

Novas Autorizações

Engevox
Intelig Telecom
Impsat
Telenova
Telmex (AT&T)
Intelig Telecom

Região III

Concessionárias

Telefonica
CTBC (caso especial)

Espelho

Embratel (Vésper SP)

Novas Autorizações

Ampla
Impsat
Intelig Telecom
Konecta
Telmex (AT&T)
Telefonica
Transit
GVT